



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

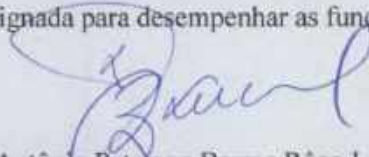
CORREGEDORIA-GERAL



**EDITAL**  
**CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**AValiação DE Estágio Probatório**

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos os interessados, por este **EDITAL** que, nos termos art. art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94 e 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94, que realizará **AValiação DO Estágio Probatório** do (a) Defensor (a) Público (a) **ERICK RAILSON AZEVEDO REIS**, atualmente lotado (a) no Núcleo de Regional de Coroatá/MA. A instalação ocorrerá às 10:00 horas do dia 01 de julho de 2016, no Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com sede localizada na Rua da Estrela, 421 – Praia Grande. Os trabalhos de correção se estenderão até o dia 12 de agosto de 2016. Durante este período serão recebidas **denúncias, reclamações ou sugestões** a respeito da execução dos serviços, bem como examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do (a) aludido(a) defensor(a). Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no posto da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e divulgado no sítio eletrônico *defensoria.ma.def.br/corregedoria*. Gabinete da CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de junho de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Luádyna Ribeiro Pestana, Assessora de Orientação Jurídico-Administrativa, matrícula nº 2455319, designada para desempenhar as funções de secretária do feito, subscrevi.

  
**Defensor Público Antônio Peterson Barros Rêgo Leal**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Defensoria Pública do Estado do Maranhão  
Rua da Estrela, 421, Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-200 / Fone: 3221-6110 / 3231-0958  
*corregedoria@dpe.ma.gov.br*